

DECRETO No:03515 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 764 / 2021

CONSIDERANDO:

DECRETO DE ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA SUPRIR DOTAÇÕES INSUFICIENTES DO PODER LEGISLATIVO NO MES DE NOVEMBRO/2022

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.02	Secretaria da Câmara		
01.02.01	Secretaria da Câmara		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	Ação Legislativa		
01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00	015 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	10.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.02	Secretaria da Câmara		
01.02.01	Secretaria da Câmara		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	Ação Legislativa		
01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.36.00	014 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		10.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000.00
	TOTAL:	R\$	10.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022